

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 001/2022 – EEEP Poeta Sinó Pinheiro

A Diretora Escolar da **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POETA SINÓ PINHEIRO**, INEP: **23323442**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POETA SINÓ PINHEIRO** são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa	INTEGRAL	40h
Inglês	INTEGRAL	40h
Espanhol	INTEGRAL	40h
Educação Física	INTEGRAL	40h
Geografia	INTEGRAL	40h
Filosofia	INTEGRAL	40h
Matemática	INTEGRAL	40h
Biologia	INTEGRAL	40h
Física	INTEGRAL	40h
Informática Básica	INTEGRAL	40h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Maria Marli Fernandes de Queiroz - Professora efetiva
- Ana Beatriz Freire de Oliveira - Professora efetiva
- Antônio Augusto Moraes Feitosa - Professor efetivo
- Francisco Silvané Nogueira Saldanha - Professor Eixo Técnico
- Luciana Peixoto Soares de Oliveira – Coordenadora escolar
- Márcio Alves de Negreiros – Coordenador Escolar
- Claudiana Pinheiro Gomes – Diretora Escolar

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, na EEEP Poeta Sinó Pinheiro, Avenida Raimunda Parente Cândido – Manoel Costa Moraes, 86, Jaguaribe/CE, no horário de 7h30min às 11h e de 13h30min às 17h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos (dos três temas, o candidato escolherá um) para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Leitura; Oralidade; Coesão e coerência;
Inglês	Presente simples; Grupos nominais; Conectivos (linking words);
Educação Física	Brincadeiras e jogos; Esportes; Ginástica;
Espanhol	Oralidade; Leitura; Escrita;
Geografia	Coordenadas Geográficas; Blocos Econômicos; População;
Filosofia ¹	A Filosofia de Auguste Comte; A Filosofia de Karl Marx;

	A Filosofia de Friedrich Nietzsche.
Física	Leis de Newton; Termometria; Processos de Eletrização;
Biologia	Citologia; Ciclo Celular; Origem da vida;
Matemática	Conjuntos numéricos; Função do 1º grau; Função do 2º grau;
Informática Básica	Sistemas Operacionais; Pacotes de escritório; Internet e segurança;

¹ O professor que leciona o componente curricular de Filosofia também leciona Sociologia.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	07/01/2022 a 12/01/2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	13/01/2022 até 12h
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas	De: 13/01/2022 a partir de 12h até 14/01/2022 às 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	De: 14/01/2022 a partir de 12h até às 17h
Apresentação do Plano de Aula no formato presencial, na sede da Escola, por ordem de chegada.	17/01/2022 - Das 8h às 11h e das 13h às 17h: Ciências Humanas, Linguagens e Informática Básica 18/01/22 -Das 8h às 11h e das 13h às 17h: Matemática e Ciências da Natureza

Resultado da Primeira Etapa	19/01/2022 a partir de 12h
Interposição de recurso em relação ao resultado da 1ª etapa	19/01/2022 após 12h até 20/01/2022 até 12h
Resposta ao recurso em relação a primeira etapa	20/01/2022 até às 17h
Análise de Currículos	21/01/2022 até 12h
Resultado Preliminar da Seleção	21/01/2022 até às 17h
Recurso ao Resultado Preliminar	24/01/2022
Resultado Final da Seleção	25/01/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/01/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na sede da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POETA SINÓ PINHEIRO, no horário de 7:30 às 11h e de 13:30 às 17h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2022
(Local e Data)

Audiana Pinheiro Gomes
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar